



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 1º DE JUNHO DE 2020 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2020

Nº 020

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 219, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. Sérgio Vinício Pereira Dornelas**, matrícula 5.769-0, para exercer em comissão, a partir de **05.12.19**, o cargo de **Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º – Fica nomeada a **Sra. Dalila Tomas Silva**, matrícula 52840-4, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Ações Estratégicas, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 03 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 220 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Sra. Rosa Maria Garcia Cunha**, matrícula 53.270-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Unidade de Saúde, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 03 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 221 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Sra. MylenaCristina Gonçalves**, matrícula 53981-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Unidade de Saúde, símbolo CC11**, a que se refere a Lei

Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 03 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 222, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir de **09.12.19**, o **Sr. Adilson Liberato de Oliveira**, matrícula 49060-1, do cargo de provimento em comissão de **Dirigente de Feira e Abastecimento, símbolo CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de coromandel, 06 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 223, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. "EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a PEDIDO, a partir desta data, o **Sr. Marcos Antônio Pereira de Oliveira**, matrícula 5672-3, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de coromandel, 09 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 224, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. "EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a PEDIDO, a partir desta data, a **Sra. Layane Custódio Pires**, matrícula 57460, do

cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE NÍVEL SUPERIOR I / Farmacêutico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de coromandel, 09 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 225 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
APROVA A RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES HABILITADOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a L.C. n.º 060/2005, com alterações posteriores, e com a L.C. n.º 061/2005, também com alterações posteriores

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a relação nominal dos servidores habilitados à progressão horizontal do plano de cargos e carreiras do município de Coromandel, a qual faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 09 de Dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 226 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 e Nº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica delimitada como Perímetro Urbano, uma Gleba de terras com área total de 6.79,06ha de campos, situada na fazenda Tomaz da Costa, conforme matrícula 22.897, de acordo com as Leis Complementares nº 139 de 23, de Dezembro de 2015 e nº 157, de 14 de março de 2018.

Art. 2º – Após a DELIMITAÇÃO, a referida área transformou em 67.906 m² (sessenta e sete mil, novecentos e seis metros quadrados), e está situada dentro do perímetro urbano.

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui da referida área.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 09 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 227 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 359 DE 30 DE AGOSTO DE 2017 (APROVA O EMPREENDIMENTO JARDIM VITÓRIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, usando de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 13 *caput* e 86, inciso XXVIII.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 5º, do Decreto nº 359 de 30 de agosto de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º - A liberação dos lotes caucionados, constantes no TERMO DE GARANTIA que faz parte integrante do processo de aprovação do loteamento, somente se dará após ser atestada pela equipe técnica do município: 1 - a conclusão integral de todas as obras de infraestrutura do empreendimento, tais como execução da rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto sanitário, rede de drenagem pluvial (postos de vistoria e grades bocas de lobo, com fechamento “tampas” metálicas/ferro fundido), pavimentação asfáltica, sarjeta, meio-fio, sinalização horizontal e vertical (incluindo placas com nomes de ruas), em todas as quadras do empreendimento, rampas de acesso para cadeirantes (no meio-fio) e instalação de sistema semafórico no Cruzamento da Avenida Dr. Ermiro Rodrigues Pereira com a rua Adélio Francisco Rodrigues e rua Joaquim da Silva Pena; 2 - Cumprimento de todas as condicionantes impostas pelo município e CODEMA, inerentes às áreas verdes, bem como plantio de grama e de coqueiro/palmeiras no canteiro central da Avenida Maria Conceição Teixeira, e respectiva manutenção até o efetivo recebimento das áreas verdes; 3 - Cumprimento de todas as condicionantes impostas pelo Ministério Público, fixadas no acordo firmado nos autos das Ações Cíveis Públicas nº 0193.12.000.113-9 e 0193.12.000114-7.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 09 de dezembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 08 de Junho de 2020 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 073/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 042/2020, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higienização, em caráter de emergência em saúde pública, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no enfrentamento e combate da pandemia de importância internacional, decorrente do CORONAVÍRUS-COVID-19, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Art. 3º do Decreto Estadual NE nº 113 de 12/03/2020 e Decreto Municipal nº 058 de 19/03/2020. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 29 de Maio de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 18 de Junho de 2020 às 15:00 hs o Processo Licitatório de nº 074/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 043/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de cascalho lavado de praia para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, no setor de manilhas, mata-burros e meios-fios. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 29 de Maio de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Rênio Batista Sabino
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344